



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5447

DE 05 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

VANILDE VOGT DALCIN, Vice-Prefeita Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 5251/2019, a dar início ao Edital nº 022/2019, Processo Licitação nº 072/2019, Pregão Presencial nº 016/2019, cujo objeto é a aquisição de duas motocicletas novas, sendo uma para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e outra para premiação da Campanha do Bolão do ICMS 2019, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

Secretaria Municipal da Finanças:

RUBRICA: 0402 23 691 0133 2014 33903100000000 0001 – Secretaria Municipal de Finanças – Premiação - Saldo da dotação nesta data R\$. 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

Enquadramento da Despesa: Secretaria Municipal da Saúde:

RUBRICA: 0701 10 305 0004 1028 44905200000000 0040 – Equipamentos Vigilância Epidemiológica – Equipamento e Material Permanente - Saldo da dotação nesta data R\$. 100,00 (cem reais).

RUBRICA: 0701 10 305 0004 1028 44905200000000 4502 – Equipamentos Vigilância Epidemiológica – Equipamento e Material Permanente - Saldo da dotação nesta data R\$. 15.719,09 (quinze mil setecentos e dezenove reais e nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 05 DE JUNHO DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLA ADRIANA CAVALLERI MACHADO
Secretária Municipal da Educação Cultura e Desporto.